



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO Nº 24/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Vereador – Acássio Aparecido Bueno

Assunto: Moção de Parabenização aos Guardas Civis Municipais de Pinhalzinho/SP.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabenização aos Guardas Civis Municipais, GCM Pereira Santos, GCM Vitor e ao responsável pela equipe GCM Toricelli, envolvidos na ação de combate ao tráfico de drogas, nesta cidade.**

Os Guardas Civis Municipais de Pinhalzinho, são merecedores da presente Moção, pela apreensão de drogas, dinheiro e celular. Um casal foi abordado na Rua Tereza Ameri Franco, nesta cidade, onde foi encontrado com o suspeito um quite de entorpecente.

Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-los, manifestando Parabenização e reconhecimento aos Guardas Civis Municipais, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município de Pinhalzinho.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Guardas Civis na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização, aos homenageados, **os Guardas Civis Municipais, GCM Pereira Santos, GCM Vitor e ao responsável pela equipe GCM Toricelli, ao Secretário da Defesa Civil, GCM Aldenísio Aparecido Pires e ao Secretário de Trânsito e de Segurança e Defesa Patrimonial do Município, Marcos Fernando Elias.**

É a Moção.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2023.

Acássio Aparecido Bueno
Vereador